

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 31132023

Código de validação: 574D2A94F2

(relativo ao Processo 193342023)

Trata-se de solicitação de Rayane de Sousa Lira – Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Newton Pereira Ramos Neto, para ministrar palestra no IV Encontro Estadual sobre Precedentes Qualificados, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 12 de maio do corrente ano.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidão negativa de improbidade do CNJ (eventos nº 5).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 1143 2023).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, de Newton Pereira Ramos Neto, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/04/2023 15:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

